



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quinta-feira • 3 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 3571

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **1º Termo Aditivo ao Contrato de Nº 09/2019.** (Magno Franco da Silva).

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

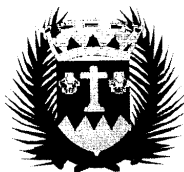
A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Termos Aditivos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 09/2019, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, REGIDO PELO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 624/2017 E 633/2017, CONFORME EDITAL Nº. 003/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA E MAGNO FRANCO DA SILVA, NA FORMA DECLINADA ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA** - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.196.703/0001-41, situada a Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro, Serrolândia - BA, CEP 44710-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito José Gonçalves de Oliveira, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 04898622 41 SSP/BA e do CPF nº 474.506.225-72, residente e domiciliado na Av. Manoel Roque Rodrigues, 93, Centro - Serrolândia - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o(a) Senhor(a) **MAGNO FRANCO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portadora de RG sob o nº 13786613-54, SSP/BA, inscrito no CPF nº. 042.553.475-81, residente e domiciliado à Tv. Victor Marie Hugo, nº 62-A, bairro Elvira Pires- Município de Jacobina-BA, doravante denominado **CONTRATADO**, simplesmente têm entre si justo e celebrado o presente termo aditivo ao **CONTRATO Nº 09/2019**, tendo como objeto a prestação, por TEMPO DETERMINADO, de serviços de **PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**, da Secretaria Municipal de Educação, carga horária de 20 horas semanais, neste Município, mediante as cláusulas seguintes:

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores do contrato nº 09/2019, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do serviço por ser ele indispensável para a manutenção das atividades da citada secretaria de governo;

**CONSIDERANDO** que a referida contratação pode ser prorrogada por mais um ano, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 633/2017 e do art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 624/2017.

**CONSIDERANDO** que o contrato inicial foi celebrado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/09/2019, esgotando-se em 31/08/2020;

**CONSIDERANDO** que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:**

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/09/2020, passando o contrato a vigor até o dia 30/09/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato, na forma como suas obrigações foram pactuadas e na forma como foram concebidos os demais termos do instrumento original.

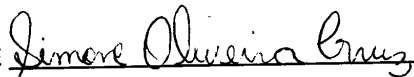
E, por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 03 (três) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais efeitos.


Serrolândia – BA, 01 de Setembro de 2020.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**  
Contratante

  
**MAGNO FRANCO DA SILVA**  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

NOME   
RG/CPF 1501120-37

NOME   
RG/CPF 059 485 085 10